

PORTARIA Nº 178, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de condicionamento físico (aparelhos de musculação) para a delegacia de polícia de Tangará, no valor de R\$ 12.994,00 (doze mil novecentos e noventa e quatro reais), da empresa **CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS 00780134966**, inscrita no CNPJ sob n.º 29.559.175/0001-15, conforme determina o inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/21.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**